

RESOLUÇÃO SES/MG Nº7013, DE 31 DE JANEIRO DE 2020. Define valor e dotação orçamentária referentes ao custeio das ações de Alta Complexidade para o exercício de 2020. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, os incisos I e II do art. 46 da Lei nº 23.304, de 3 de maio de 2019, e considerando:

- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;

- a Lei Estadual 23.579, de 15 de janeiro de 2020, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para exercício financeiro de 2020;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde; e

- a Resolução SES/MG nº 6.479, de 13 de novembro de 2018, que dispõe sobre as regras de custeio complementar, por meio de ressarcimento de antifungicos, aos estabelecimentos de saúde do Estado de Minas Gerais, habilitados no Sistema Único de Saúde (SUS) como Unidades de Assistência de Alta Complexidade (UNACON) e Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e aos serviços transplantadores, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Definir valor e dotação orçamentária referentes ao custeio das ações de Alta Complexidade para o exercício de 2020.

Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução correspondem ao valor de R\$ 2.918.653,00 (dois milhões, novecentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e três reais) que irão onerar as dotações orçamentárias nos 4291.10.302.158.4463.0001-334141-10.1 e 4291.10.158.4463.0001-339039-10.1.

Art. 3º - O valor mencionado no caput deste artigo deverá ser empregado em ações e serviços de Alta Complexidade de acordo com os seguintes critérios:

I - R\$ 2.918.653,00 (dois milhões, novecentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e três reais), custeio complementar, por meio de ressarcimento de antifungicos, aos estabelecimentos de saúde do Estado de Minas Gerais, habilitados no Sistema Único de Saúde (SUS) como Unidades de Assistência de Alta Complexidade (UNACON) e Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e aos serviços transplantadores.

§2º - Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias específicas aprovadas para os mesmos, considerando o disposto no Plano Plurianual de Ação Governamental e Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2020.

Luiz Marcelo Cabral Tavares  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE  
MINAS GERAIS EM EXERCÍCIO

31 1319022 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias do servidor: MASP. 1483194-5, ADRIANO FERREIRA MATOS, a partir de 13/01/2020.

31 1319130 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7011 , DE 30 DE JANEIRO DE 2020. Institui o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES) para resposta técnica, oportuna e efetiva à Emergência em Saúde Pública, referente ao evento Intoxicação Exógena por Diétilenoglicol (IEDEG). O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, os incisos I e II do art. 46 da Lei nº 23.304, de 3 de maio de 2019, e considerando:

- a Portaria MS/GM nº 1.378, de 9 de Julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

- a Resolução SES nº 2753, de 19 de Abril de 2011, que institui o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde SES/MG-CIEVS-MINAS e define suas atribuições, composição e coordenação;

- as notificações de casos por intoxicação exógena por Diétilenoglicol e a evolução dos casos clínicos; e

- a possibilidade de aumento do número de notificações de casos, tendo em vista a distribuição de lotes da cerveja para outros estados;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Centro de Emergência em Saúde (COES) para resposta à Emergência em Saúde Pública, a partir de 08 de Janeiro de 2020, para resposta técnica, oportuna e efetiva à Emergência em Saúde Pública, referente ao evento Intoxicação Exógena por Diétilenoglicol (IEDEG)

Parágrafo Único - O COES será coordenado pela Subsecretaria de Vigilância em Saúde/SES-MG.

Art. 2º - O COES será constituído pelos profissionais das seguintes áreas técnicas:

I - Subsecretaria de Vigilância em Saúde - SUBVS/SES-MG;

II - Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde - CIEVS MINAS;

III - Superintendência de Vigilância Sanitária - SVS/SUBVS/SES-MG;

IV - Diretoria de Vigilância em Alimentos e Vigilância Ambiental - DVAA/SVS/SUBVS/SES-MG;

V - Superintendência de Vigilância Epidemiológica - SVE/SUBVS/SES-MG;

VI - Diretoria de Vigilância de Agravos Transmissíveis - DVAT/SVE/SUBVS/SES-MG; e

VII - Assessoria de Comunicação Social - ASCOM/SES-MG.

Art. 3º - O COES contará com a cooperação das seguintes instituições:

I - Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte - SMS/BH;

II - Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde Municipal - CIEVS BH;

III - Fundação Ezequiel Dias - FUNED;

IV - Hospital Eduardo de Menezes - HEM/FHEMIG; e

V - Hospital João XXIII - HJXXIII/FHEMIG.

Art 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2020.

Luiz Marcelo Cabral Tavares  
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais em Exercício

31 1318991 - 1

MOV	1089022-6	Kelly Romany Da Paixao Arcanjo	01	1º	12/02/2020	03
MOV	1091919-9	Luciana Carvalho Martins	01	2º	17/02/2020	03
MOV	1370010-9	Ludmilla Rodrigues Coelho Tomaz	01	1º	05/02/2020	01
MOV	1086719-0	Marta Moises Salim	08	1º 2º 3º	12/02/2020	02
MOV	1090431-6	Mirts Miyoshi Matsushita	01	1º	03/02/2020	02
MOV	1255510-0	Samia Mara de Paula Gomes da Silva	01	2º	27/02/2020	02
HJK	1089776-7	Ana Maria Nazareth Pena	1	1º	01/02/2020	3
HJK	1296929-1	Christiane Helene Amarante Rocha	1	1º	10/02/2020	1
HJK	1364888-6	Claudineia Ventura de Jesus	1	1º	01/02/2020	1
HJK	1198503-3	Darlene Campos Mathias	1	2º	10/02/2020	1
HJK	1294909-5	Flávio Lopes Gabriel	1	1º	01/02/2020	1
HJK	1039871-7	Maria de Lurdes Nunes Neves	1	3º	03/02/2020	1
HJK	1088547-3	Maria do Carmo Pires Lima	1	1º	03/02/2020	4
HJK	1367832-1	Mariana Ulhoa Adjuto	1	1º	17/02/2020	1
HJK	1075371-3	Márlia Millard Rocha	1	2º	01/02/2020	1
HJK	1306129-6	Patricia Alves Starling	1	1º	24/02/2020	1
HJK	1299102-2	Roberta Reis Cunha	1	1º	19/02/2020	1
MG-Transpl	1317271-3	José Renato de Melo	1	1º	03/02/2020	1
MG-Transpl	1360241-2	Jovelina Borges dos Santos	1	1º	01/02/2020	1
MG-Transpl	1129045-9	Marcos Roberto Oliveira de Souza	1	1º	19/02/2020	2
MG-Transpl	1200562-5	Rafael Rabello Lista Mira	1	1º	06/02/2020	2
HAC	1042659-1	Adriano Neves de Almeida	3	5º	06/02/2020	1
HAC	0353333-8	Amélia Maria Fernandes Pessoa	6	1º e 2º	06/02/2020	2
HAC	1176657-3	Diego Paim Carvalho Garcia	1	2º	03/02/2020	2
HAC	1270153-8	Elizângela Damázio	1	1º	10/02/2020	1
HAC	1122339-3	Gilmara da Silva Santos	1	1º	03/02/2020	3
HAC	1364503-1	Iraci Gomes da Silva	1	1º	17/02/2020	1
HAC	0351335-5	José Osmane Colares	6	2º, 4º e 5º	01/02/2020	2
HAC	1335093-9	Luciana Aparecida Ferreira de Souza Pereira	1	1º	01/02/2020	1
HAC	1308486-8	Márcio Pereira de Sena	1	1º	06/02/2020	1
HAC	1363052-0	Maria José Braga Di Blasio	1	1º	05/02/2020	1
HAC	1367870-1	Ramon Martins de Oliveira	1	1º	10/02/2020	1
HAC	1304851-7	Regiane Cristina Ferreira Costa	1	1º	17/02/2020	1
HAC	1258876-0	Rosa Maria de Assis Dias	1	1º	20/02/2020	2
HAC	1360047-3	Sabrina Ferreira Neta Souza	1	1º	03/02/2020	1
HAC	1366261-4	Valéria Barbosa Antunes Gomes	1	1º	09/02/2020	1
HAC	1276292-8	Viviane Souza Bicalho Bacelete	1	1º	03/02/2020	1
CSSFA	1037515-2	Gabriel Joaquim Pereira	2	6º	06/02/2020	1
CEPAI	0355838-4	Ary Demétrio Júnior	2	5º	12/02/2020	1
CSSFé	1362229-5	Larissa Trolez Serafim	1	1º	27/02/2020	1
CSSFé	1362237-8	Valéria de Abreu Santos Adorno	1	1º	03/02/2020	1
CSSFé	1136374-4	Venício Branquinho Pereira	1	1º	06/02/2020	3
CHPB	1040684-1	Adilson Simplicio Portes	1	6º	06/02/2020	1
CHPB	1294591-1	Aline Franciele de Oliveira Martins	1	1º	05/02/2020	1
CHPB	1007081-1	Jacqueline dos Santos Tonussi	1	5º	01/02/2020	2
CHPB	1058809-3	Marcelo José da Costa	1	3º	05/02/2020	2
CHPB	1213894-7	Maria Angela Coutinho	1	2º	27/02/2020	1
CHPB	1040845-8	Maria Sandra da Silva	1	6º	11/02/2020	1
CHPB	1104908-7	Sidney Sousa Augusto	1	3º	01/02/2020	1
CHPB	1358609-4	Wilmington Tadeu Diogo	1	1º	03/02/2020	1
HJXXIII	1042626-0	Ana Lúcia dos Santos Maciel	7	2º, 3º e 5º	06/02/2020	1
HJXXIII	1039226-4	Eliana Santos Coimbra Silva	10	1ºDec. 1º, 2º, 5º QQ	11/02/2020	1
HJXXIII	1038901-3	Girolina Rodrigues de Souza	3	6º	06/02/2020	1
HJXXIII	1041616-2	Leisa Aparecida Guimaraes	5	2º e 6º	06/02/2020	1
HJXXIII	1040589-2	Maria da Penha Silva	12	2º, 3º, 4º, 5º e 6º	19/02/2020	1
HJXXIII	1266372-0	Michelle das Graças Silva	1	1º	01/02/2020	1

Glauber Magno Quintanilha Braga  
Gerente de Administração de Pessoas - GAP  
MASP :129213/3

31 1319193 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Fábio Bacchetti Vitor

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018: AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003, ao(s) servidor(es) lotado(s) no(a):

Unidade	Masp	Servidor	Meses	Dec/Quinquenio	A partir de	Cargo
ADC	1040157-8	Gilberto Marcia Carvalho	10	1º 2º 3º e 5º	06/02/2020	01
ADC	1082252-6	Jose Avelino da Silva	01	3º	03/02/2020	01
ADC	1091974-4	Olívio Brito Malheiro	01	1º	28/02/2020	03
CMT	1373656-6	Felipe Leandro Silva	01	1º	04/02/2020	01
CMT	1294049-0	Rosemary Gomes de Carvalho Rocha	01	1º	17/02/2020	01
CSSI	1103847-8	Anirza Onorato da Silva	01	3º	06/02/2020	01
CSSI	1086226-6	Cesar Fabricio de Terra	01	1º	06/02/2020	05
CSSI	1102287-8	Galeno Hassen Sales	01	1º	06/02/2020	05
CSSI	1091479-4	Marisa Resende Pereira Criscoulo	01	1º	14/02/2020	03
CSSI	1154673-6	Silvia Regina Redua	01	1º	01/02/2020	02
CSPD	1147922-7	Mario Angelo Noe	01	2º	27/02/2020	01
CSPD	1211235-5	Wagner Valadao Reimao de Melo	01	2º	15/02/2020	01
HEM	1041423-3	Marta De Amorim Coutinho	03	5º	06/02/2020	01
HEM	1040520-7	Ronaldo Da Silva	09	4º 5º e 6º	06/02/2020	01
HGV	1091991-8	Ana Carolina Figueiredo Correia	01	2º	27/02/2020	02
HGV	1212600-9	Conceição Regina Rocha do Carmo	01	2º	27/02/2020	01
HGV	1037316-5	Gabriel Fernando do Carmo Michielini	01	7º	27/02/2020	01
HGV	1213243-7	Giovana Sousa Carmo Pieri	01	1º	10/02/2020	01
HJPII	1271599-1	Aline Almeida Benites	01	1º	01/02/2020	03
HJPII	1038548-2	Carmem Fátima Moreira De Carval	07	2º 3º e 4º	25/02/2020	01
HJPII	1238240-4	Flavia Alves Campos	01	1º	10/02/2020	02
HJPII	1100913-1	Ione Maria Silva Santos	03	3º	06/02/2020	02
HJPII	1038428-7	Maria Aparecida Lima	04	5º e 6º	09/02/2020	01
HJPII	1040397-0	Mauricio Barbosa Horta	06	5º e 6º	03/02/2020	01
HJPII	1364790-4	Raquel Nogueira Duarte	01	1º	27/02/2020	01
HMAL	1039076-3	Ailna de Paula Faria	04	2º e 3º	28/02/2020	02
HMAL	1367295-1	Janaina Cristina Gonçalves Rodrigues	01	1º	12/02/2020	01
HRBJA	1040946-4	Marlon Pedro Milagres de Almeida	01	6º	03/02/2020	01
HRBJA	1040920-9	Nivea Ribeiro de Navarro Soares Ferreira	01	6º	01/02/2020	01
HRJP	1040991-0	Beatriz Esteves Fregughia	02	6º	10/02/2020	01
HRJP	1086026-0	Cleoneice da Rocha	03	3º	06/02/2020	02
HRJP	1261219-8	Daniel Marcos Silveira Barletta	01	1º	15/02/2020	02
HRJP	1040977-9	Fatima De Oliveira Reis	01	6º	25/02/2020	01
HRJP	1320321-1	Juliana Dias Nascimento Ferreira	01	1º	06/02/2020	01
HRJP	1204469-9	Karina Aparecida Pereira Gonçalves	01	1º	10/02/2020	03
HRJP	1299830-8	Luis Gustavo Dos Santos Almeida	01	1º	03/02/2020	01
HRJP	1315389-5	Miriam Tenorio De Albuquerque	01	1º	03/02/2020	01
HRJP	1281694-8	Rodrigo De Oliveira Andrade	01	1º	26/02/2020	01
HRJP	1092066-8	Savio Mourao Rezende	01	1º	03/02/2020	02
HRJP	1042401-8	Shirley Braga Lima Gamonal	01	4º	17/02/2020	01
HRJP	1090044-7	Telma Alves Pinto Reiff	01	1º	11/02/2020	03
HRJP	1118007-2	Valeria Ribeiro Lemos	01	1º	04/02/2020	02
IRS	1037191-2	Heloisa Helena Santos Biagini	04	4º e 5º	25/02/2020	01
IRS	1367767-9	Larissa Horrrara de Almeida	01	1º	17/02/2020	01
IRS	1040180-0	Maria Bernadete De Oliveira Viana	04	3º e 4º	18/02/2020	01
MOV	1253896-3	Adriana Andrade de Araujo	01	1º	27/02/2020	02
MOV	1370834-2	Alessandra Antonia de Matos	01	1º	01/02/2020	01
MOV	1284581-4	Antonieta Mansueto Silva	01	1º	03/02/2020	01
MOV	1187580-4	Bruno Carvalho Cunha De Leao	01	1º	05/02/2020	02
MOV	1369986-3	Cristiane Siqueira da Rocha Lage	01	1º	27/02/2020	01
MOV	0349850-8	Glauucia Maria Moreira Galvao	01	5º	26/02/2020	03
MOV	1041265-8	Juliana Costa Figueiredo do Sales	01	6º	03/02/2020	01
MOV	1125444-8	Juliana Gonçalves Reis	01	1º	25/02/2020	